



36896669



08016.020938/2026-26



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE

Divisão de Segurança e Disciplina

SIGLA DA UNIDADE

DISED-BRA/PFBRA/DISPF/SENAPPEN

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

MARIA RACHEL DE CARVALHO CARAÇA

MATRÍCULA/SIAPE

3293405

E-MAIL

maria.caraca@mj.gov.br

TELEFONE

2099-3105

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA (indicar o ID a que se refere a contratação no disponível no link: https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/pca/pac_se)

A ser verificado pela SLC-BRA

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

2.1 Instalação de Concertina **dupla clipada galvanizada**

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

3.1 Reforço da segurança do perímetro e muralha da Penitenciária Federal em Brasília

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE	
01	INSTALAÇÃO DE CONCERTINAS MURALHA - BUCHA/PARAFUSO/CLIP, ESTICADOR, ARAME LISO OVAL, BARRA ROSCADA 1/4" E MÃO DE OBRA		aproximadamente entre 850 à 900 metros.	

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

Prazo de entrega: 15 dias úteis (prazo contado a partir do envio da Nota de Empenho).

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO.

6.1 ENOQUE SOUZA DE OLIVEIRA / 1773461/117.979.717-51

6.2 MARIA RACHEL DE CARVALHO CARAÇA/ 3293405/ 057.659.623-00

7. OBSERVAÇÃO

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.

...



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RACHEL DE CARVALHO CARAÇA**, Policial Penal Federal, em 04/09/2026, às 08:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36896669** e o código CRC **A9CBF0C4**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.